



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO Nº 005/24 de Fevereiro de 2024**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2024.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000645/23 e 22 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.0500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0.1.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100,00

---

**Total da Unidade: 60.100,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.0500 - Material de Consumo	332.000,00
(351) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.0720 - Material de Consumo	200.000,00

---

**Total da Unidade: 532.000,00**

---

**Total Suplementação: 592.100,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(123) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0.1.0500 - Obras e Instalações	5.300,00
(126) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0.1.0500 - Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0500 - Material de Consumo	50.000,00

---

**Total da Unidade: 60.100,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(276) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.0720 - Obras e Instalações	22.600,00
(281) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0.1.0720 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0.1.0720 - Obras e Instalações	5.300,00
(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0720 - Obras e Instalações	49.000,00
(294) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0.1.0720 - Obras e Instalações	4.300,00
(300) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0.1.0720 - Obras e Instalações	5.300,00
(302) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0.1.0720 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
(304) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0720 - Obras e Instalações	5.300,00
(311) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0720 - Obras e Instalações	5.300,00
(314) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-0.1.0720 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.0500 - Material de Consumo	120.000,00
(330) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.015-0.1.0500 - Serviços de Consultoria	100.000,00
(332) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
(334) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.0720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
(344) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0.1.0720 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
(362) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-0.1.0720 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(398) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0.1.0720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(401) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0.1.0720 - Equipamentos e Material Permanente 11.000,00

---

**Total da Unidade: 532.000,00**

---

**Total Anulação: 592.100,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2024.**

---

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.500	392.100,00	392.100,00
Fonte: 0.1.720	200.000,00	200.000,00
Total:	592.100,00	592.100,00